



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

Altera a Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, da Câmara Municipal de São Paulo, para criar a Comissão Permanente de Segurança Pública, alterando o caput do art. 39 e acrescentando o inciso VIII.

A Câmara Municipal de São Paulo Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 39 – As Comissões Permanentes, em número de 8 (oito), têm as seguintes denominações e composição:

Art. 2º. Fica acrescentado o inciso VIII, no art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

VIII – Segurança Pública, com 7 (sete) membros.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Resolução visa a possibilitar que o tema segurança pública faça parte, de modo permanente, das discussões e proposições que todos nós vereadores estamos incumbidos de encaminhar nesta Casa. Evidentemente que já dispomos de diversas ações dentro deste tema. O que pretendemos é trazer mais robustez e propriedade na construção de políticas públicas necessárias sobre a segurança da cidade.

Mais do que nunca, a população demanda por ações eficazes na apreciação da segurança de todos os paulistanos desta cidade. Também, devemos lembrar que o Supremo Tribunal Federal acaba de reconhecer as prerrogativas das diversas Guardas Municipais de nosso país, reconhecendo-as como verdadeira Polícia Municipal.

A implantação de políticas públicas integradas, dialogando com a sociedade e com organismos representativos qualificará mais ainda a atuação desta Câmara Municipal. Tendo uma Comissão permanente sobre segurança, estas e outras ações tornar-se-ão de muita valia para o parlamento municipal.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para levar a concretização deste projeto adiante. De sorte que os convido a fazer parte desta nova Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**